

ÍNDICE

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Reunião ordinária de 6 de janeiro | 1

Reunião ordinária de 20 de janeiro | 2

EDITAIS / AVISOS / DESPACHOS | 2

OBRAS PARTICULARES | 4

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 6 JANEIRO 2025

ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM O PESSOAL – ANO DE 2025

Deliberado, por unanimidade, autorizar:

- I. Que os encargos totais com as remunerações para o ano de 2025 sejam fixados em 6.418.903,00€;
- II. Que os encargos relativos à ocupação de novos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal de 2025 sejam fixados em 143 988,79€;
- III. Que os encargos relativos às alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em funções são fixados em 6.000,00€.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ATIVIDADE DE «CONTABILIDADE» AFETO À SECÇÃO DE CONTABILIDADE, DA DFRH – DIVISÃO FI- NANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira descrita em epígrafe, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no Diário da República

PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE AS- SISTENTE TÉCNICO, NA ATIVIDADE DE «AD- MINISTRATIVA» AFETO AO GAE- GABINETE DE APOIO ÀS EMPRESAS, DA UAM - UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE MODERNIZAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento para ocupação de 2 posto de trabalho do mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira descrita em epígrafe, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no Diário da República.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E ACEITAÇÃO DA CANDIDATURA AO PRR PARA A REABILITAÇÃO DE 3 FOGOS NO IMÓVEL INFRAESTRUTURAS (IP) DE PORTUGAL - RATIFICAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, com a data de 19 de dezembro de 2024, aprovando Responsabilidade e Aceitação da candidatura ao PRR. O Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo ficado o Vice-Presidente, Paulo Pinto, a presidir.

APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRUDA DOS VINHOS (AHBVAV) - PAR- TICIPACÃO NOS FESTEJOS ANUAIS

Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, no valor de 1.280,00 €.

APOIO FINANCEIRO À SOCIEDADE FI- LARMÓNICA RECREIO ALVERQUENSE - CONCERTO DE ANO NOVO - 2025

Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à Sociedade Filarmónica Recreio Alverquense, no valor de 1.000,00 €.

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos

Largo Miguel Bombarda | 2630-112 Arruda dos Vinhos
Tel.: 263 977 000 | Fax: 263 976 586 | cm-arruda@cm-arruda.pt
www.cm-arruda.pt | www.facebook.com/marrudavinhos
twitter.com/municipioarruda | youtube.com/marrudavinhos
instagram.com/municipioarrudavinhos

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

GABINETE DE ATENDIMENTO E APOIO AO MUNICÍPIO
AÇÃO SOCIAL E SAÚDE | OBRAS PARTICULARES (TÉCNICOS)
Agendamento em <http://atendimento.arrudadosvinhos.com.pt>

OBRAS PARTICULARES, EXECUÇÕES FISCAIS E TESOURARIA

2.ª a 6.ª das 09h00 às 12h30 / 14h00 às 16h00

ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO

Presidente de Câmara - Carlos Alves - 3.ª feira, das 10h30 às 12h30
Vice-Presidente - Paulo Pinto - 4.ª feira, das 10h30 às 12h30
Vereadora - Carla Munhoz - 5.ª feira, das 15h00 às 17h00
Vereador - Hermano Ferreira - 5.ª feira, das 10h00 às 12h00

REUNIÕES DE CÂMARA

Quinzenais, à 2.ª feira. Consulte o Edital n.º 50/2024, de 11 de dezembro.

FICHA TÉCNICA

EDIÇÃO E PROPRIEDADE: Município de Arruda dos Vinhos
DIRETOR: Carlos Alves - Presidente da Câmara Municipal
COORDENAÇÃO: Unidade Administrativa e de Modernização
GRAFISMO: Gabinete de Comunicação e Imagem
IMPRESSÃO: Serviço de Reprografia
50 exemplares | Edição mensal | Distribuição gratuita
Distribuição digital em www.cm-arruda.pt

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 2 POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO MU- NICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA LICENÇA DE PUBLICIDADE MÓVEL. REQUERENTE: CNE - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 78 ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por unanimidade, conceder ao Corpo Nacional de Escutas a isenção do pagamento da taxa da licença de publicidade móvel, no valor de 57,75 €.

UNIDADES HABITACIONAIS DE EMERGÊNCIA - MGD N.º 8828

Deliberado, por unanimidade, apoiar o município identificado na deliberação, com a prorrogação da sua integração em Unidade Habitacional de Emergência pelo período de 12 meses.

REUNIÃO ORDINÁRIA 20 JANEIRO 2025

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS - GARRAFAS VINHO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a aceitação das garrafas de vinho de produtores locais e emissão da certidão desta deliberação.

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS - INTERMARCHÉ

Deliberado, por unanimidade, aprovar a aceitação dos bens e emissão da certidão desta deliberação.

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE HONRA DAS COMEMORAÇÕES DOS 500 ANOS DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SALVAÇÃO EM ARRUDA DOS VINHOS - RATIFICAÇÃO

Deliberado, por maioria, com 2 abstenções do Vereadores do PSD, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, com a data de 15 de janeiro de 2025, que aprova a constituição da Comissão de Honra das Comemorações dos 500 anos das Festas em Honra de Nossa Senhora da Salvação em Arruda dos Vinhos e remeter a deliberação à Assembleia Municipal para conhecimento.

O Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo ficado o Vice-Presidente, Paulo Pinto, a presidir.

9.ª ADENDA AO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por unanimidade, aprovar a nona adenda ao referido protocolo, acordando os

outorgantes em proceder à atualização do disposto no n.º 1 da cláusula quarta e n.º 1 da cláusula sétima.

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2024/2025

Deliberado, por unanimidade, aprovar a lista dos processos deferidos (28) e indiferidos (21).

CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE - MGD 18063

Deliberado, por unanimidade, apoiar a candidatura apresentada por município identificado na deliberação, no montante de 150,36 €.

CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE - MGD 18445

Deliberado, por unanimidade, apoiar a candidatura apresentada por município identificada na deliberação, no montante de 150,36 €.

CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE - MGD 18524

Deliberado, por unanimidade, apoiar a candidatura apresentada por município identificada na deliberação, no montante de 150,36 €.

ESTATUTO MUNICIPAL CUIDADOR INFORMAL - MGD N.º 92

Deliberado, por unanimidade, apoiar o agregado familiar de município identificado na deliberação, nos termos do referido regulamento.

ESTATUTO MUNICIPAL CUIDADOR INFORMAL - MGD N.º 95

Deliberado, por unanimidade, apoiar o agregado familiar de município identificada na deliberação, nos termos do referido regulamento.

PROTOCOLO DE APOIO AO ESTUDO E EXPLICAÇÕES - "BORA LÁ ESTUDAR" - ATUALIZAÇÃO DE VALORES - CENTRO DE ESTUDOS "SALA DE INGLÊS"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atualização do valor do apoio ao estudo para 6,00 €/hora e do valor para explicações para 14,00 €/hora.

PROTOCOLO DE APOIO AO ESTUDO E EXPLICAÇÕES - "BORA LÁ ESTUDAR" - ATUALIZAÇÃO DE VALORES - GERAÇÃO PIRAMIDAL, LDA

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atualização do valor do apoio ao estudo para 6,00 €/hora e do valor para explicações para 14,00 €/hora.

EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS COLETORES CARRASQUEIRO E CENTRO SÉNIOR / EE ARRUDA - REVISÃO PREÇOS

Deliberado, por unanimidade, aprovar o plano de pagamentos devidamente atualizado face ao contrato adicional e prorrogação de prazo e a revisão de preços, no valor de 7.233,30 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

PROPOSTA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2025-DOAQU - EMPREITADA DE ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE DE ALCOBELA DE BAIXO

Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal acima indicado.

CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELAS DE TERRENO. REQUERENTE: JOÃO CARVALHO, SOLICITADOR, NA QUALIDADE DE MANDATÁRIO DE MÓNICA CRISTINA TOMÁS CARVALHO

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

1. A cedência da parcela de terreno com a área de 337,20 m², a retirar do prédio rústico denominado "Casal da Batalha", com a área de 13.920 m², inscrito na matriz sob o artigo 30 - secção A, da freguesia de Arruda dos Vinhos e a cedência da parcela de terreno com a área de a área de 554.20 m², a retirar do prédio rústico denominado "Casal do Lapão", com a área de 19.600 m², inscrito na matriz sob o artigo 32 - secção B, da freguesia de Arruda dos Vinhos, ambas para integrar em o domínio público viário.
2. Submeter a proposta à Assembleia Municipal, para que este órgão delibere afetar a referida parcela ao domínio público municipal.

EDITAIS / AVISOS DESPACHOS

DESPACHO N.º 2711 /2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA PLATAFORMA E CONTAS (TRIBUNAL E CONTAS)

Considerando que:

- a. Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º das Instruções 1/2022 (Organização e tramitação dos processos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas e regras de acesso e utilização na Plataforma eContas), publicadas sob o Anexo I à Resolução n.º 3/2022 - PG do Tribunal de Contas, publicada no DR, 2.ª série, n.º 70, de 08 de abril,

- a partir de 2 de maio de 2022, «A remessa dos processos para fiscalização prévia ao Tribunal de Contas, bem como dos requerimentos com eles relacionados, é realizada, em regra, por via eletrónica através da Plataforma eContas, de acordo com as regras definidas nas presentes Instruções»;
- b. Por sua vez, o n.º 1 do artigo 5.º das Instruções n.º 2/2022, aprovadas em anexo à Resolução n.º 4/2022 - PG do Tribunal de Contas, publicada no DR, 2.ª série, n.º 68, de 06.04, prevê que a remessa dos processos relativos aos atos e contratos adicionais é, igualmente, realizada através da referida Plataforma e Contas;
- c. «O acesso e utilização da Plataforma eContas depende de prévio registo da entidade no sistema informático do Tribunal de Contas e subscrição sem reservas das presentes Condições Gerais de Utilização (doravante, abreviadamente, CGU) por todos os utilizadores (...)), conforme resulta do n.º 1 da Cláusula 4.ª no Anexo II (Condições Gerais de Utilização da Plataforma eContas do Tribunal de Contas, em sede de Fiscalização Prévia e Concomitante) da Resolução mencionada na alínea a);
- Ainda que:
- d. Nos termos do disposto na Cláusula 11.ª das CGU e do n.º 4 do artigo 5.º das Instruções 2/2022 (Anexo à resolução 4/2022), compete ao responsável máximo da entidade o (posterior) registo de utilizadores, a atribuição dos respetivos perfis de utilizador e a gestão de acessos nos termos definidos nas CGU;
- e. Tal como resulta da alínea c) do n.º 1 da Cláusula 1.ª das CGU é “Utilizador autorizado” a «pessoa singular com poderes para a remessa de processos de Fiscalização Prévia e/ou Concomitante, (...) ao abrigo de competência delegada (...));
- f. Nos termos das disposições conjugadas da alínea k) do n.º 3 do artigo 35.º e alínea c), do n.º 3, do artigo 38.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Arruda dos Vinhos, compete à Divisão Financeira e de Recursos Humanos, «preparar os processos para fiscalização de qualquer entidade com poderes para o efeito, em especial para controlo da despesa pelo Tribunal de Contas»; e, no âmbito da contratação pública de aquisição de bens e serviços, assim como de contratos de empréstimo ou equiparados que prevejam dívida fundada, cabe também «instruir os correspondentes processos e submete-los a visto do Tribunal de Contas, quando for caso disso»;
- g. Por meu despacho datado de 04/11/2021,

foi delegada no Chefe da Divisão Financeira e de Recursos Humanos, Dr. Bruno Vasco Dias Anágua, a competência para enviar ao Tribunal de Contas os documentos que devam ser submetidos à sua apreciação, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e para os efeitos do n.º 5 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 7.º da Resolução n.º 1/2020 – 1.ª Secção do Tribunal de Contas, assinar eletronicamente com certificado qualificado as mensagens de correio eletrónico que remetam processos para fiscalização prévia.

Delego:

1. No Chefe da Divisão Financeira e de Recursos Humanos, Dr. Bruno Vasco Dias Anágua, os poderes de representação necessários para os efeitos da utilização da Plataforma eContas, com o perfil de “Utilizador Autorizado – por Delegação de Competências”, para efeitos de acesso e remessa de processos de fiscalização prévia e/ou concomitante, incluindo processos relativos e escrituras, para além dos processos de contratação pública, bem como à área do portal dedicada às MECP (Medidas Especiais de Contraordenação Pública), nos termos e para os efeitos previstos nas Resoluções n.º 3/2022 – PG e 4/2022 – PG do Tribunal de Contas;
2. No Chefe da Divisão Financeira e de Recursos Humanos, Dr. Bruno Vasco Dias Anágua, os poderes de representação necessários para os devidos da utilização da Plataforma eContas, com perfil de Utilizador Autorizado – por Delegação de Competência”, para efeitos de remessa do processo de prestação de Contas.

E autorizo:

1. O Chefe da Divisão financeira e de Recursos Humanos, Dr. Bruno Vasco Dias Anágua, detentor de certificado digital qualificado exigido para o efeito, a assinar digitalmente as mensagens de correio eletrónico que se venham a revelar necessárias no âmbito dos processos de fiscalização prévia, fiscalização, concomitante, medidas especiais de contratação pública, e prestação de contas.

10 de abril de 2024

O Presidente da Câmara

Carlos Manuel Jorge Alves

EDITAL N.º 9 / 2025

INQUÉRITO PÚBLICO SOBRE PROPOSTA DE LOTEAMENTO

Paulo Cesar da Silva Pinto, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, torna público para efeitos do disposto no n.º

2 do artigo 22.º do Decreto - Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 24.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Arruda dos Vinhos, que, por despacho de 22 de janeiro de 2025, se irá proceder à abertura do período de inquérito público, pelo prazo de 15 dias úteis, a iniciar no quinto dia útil após afixação deste edital, para a formulação de sugestões, informações ou manifestações de oposição ao licenciamento de loteamento com obras de urbanização.

O loteamento incide sobre três prédios denominados: “Os Barros ou Lamarosa”, sito em Santiago dos Velhos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 18 secção H e matrizes urbanas sob os n.ºs 811, 837 e 724 da freguesia de S. Tiago dos Velhos, descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o n.º 857/19931202; prédio denominado “Carreira da Carvalha de Cima”, sito em Santiago dos Velhos, inscrito na matriz predial rustica sob o artigo 21 Secção HH, da freguesia de Santiago dos Velhos e descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o n.º 1442/20080111; e prédio denominado: “Barros”, situado em Santiago dos Velhos, inscrito na matriz predial rustica sob o artigo 76 Secção H, da freguesia de Santiago dos Velhos e descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o n.º 112/19860113.

O loteamento é constituído por 20 lotes, destinadas a moradias unifamiliares de dois pisos podendo existir cave para estacionamento, piscina e um anexo para arrumos ou garagens. Os lotes 1 a 12 destinam-se a moradias unifamiliares isoladas, enquanto os lotes 13 a 20 contemplam moradias geminadas.

As sugestões, informações ou manifestação de oposição ao pedido de loteamento, devem ser justificadas, redigidas e entregues nos serviços administrativos da DOAQV com menção expressa de participação no âmbito do inquérito público sobre proposta de loteamento afixada através do edital n.º 9/2025 Os elementos relevantes do processo encontram-se disponíveis nos serviços da DOAQV para livre consulta, durante o horário normal de expediente.

Arruda dos Vinhos, 27 de janeiro de 2025

No uso dos poderes delegados/subdelegados pelo Despacho 2478/2024

O Vice-Presidente

Paulo Cesar da Silva Pinto

OBRAS PARTICULARES

PRESENTE RELAÇÃO DOS PROCESSOS OBJETODEDESPACHOPELOSENHORVICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO DESPACHO N.º 2391/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024, POR DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.

PROCESSO N.º 182/2022

DESPERTO SILÊNCIO UNIPESSOAL, LDA

Licenciamento de obras de edificação, ampliação e trabalhos de remodelação de terrenos, sito Estrada da Giesteira, lote 19, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 06-01-2025, em conformidade com a informação técnica.

PROCESSO N.º 212/2021

Pedido de averbamento do processo de obras

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 10-01-2025, em conformidade com a informação técnica.

PROCESSO N.º 167/2021

Pedido de averbamento de novo titular de alvará de empreiteiro.

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 10-01-2025, em conformidade com a informação técnica.

PROCESSO N.º 91/2024

Licenciamento de mudança de utilização de fração para habitação sito em Rua Irene Lisboa, cave - dtº., n.º 48-B, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 10-01-2025, em conformidade com a informação técnica.

PROCESSO N.º 26/2024

Licenciamento de construção de moradia unifamiliar de dois pisos, muros e telheiro, sito em Rua da Linha das Torres, Carvalha, freguesia de S. Tiago dos Velhos.

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 10-01-2025, em conformidade com a informação técnica.

PROCESSO N.º 86/2024

Licenciamento legalização e alteração de construção de moradia unifamiliar de dois pisos, muros e telheiro, sito em Rua da Linha das Torres, Carvalha, freguesia de S. Tiago dos Velhos.

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 10-01-2025, em conformidade com a informação técnica.

PROCESSO N.º 2/2024

Informação prévia para construção de habitação unifamiliar, anexo e muros sito em Portela da Moura, Louriceira de Cima, freguesia de Arranhó.

Indeferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 14-01-2025, em conformidade com a informação técnica.

PROCESSO N.º 70/2024

NATURAL ARTESANAL, LDA.

Licenciamento de obras de reabilitação de um apoio agrícola sito em Caminho dos Penedos Moiros, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Indeferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 14-01-2025, em conformidade com a informação técnica.

PROCESSO N.º 56/2024

Licenciamento de obras de alteração e mudança de utilização de uso de armazém para oficina, sito em Covas e Cearas, Rua da Fonte, freguesia de S. Tiago dos Velhos.

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 22-01-2025, em conformidade com a informação técnica.

PROCESSO N.º 2/2025

Informação prévia de construção de moradia unifamiliar e muros sito em Rua dos Cravos, n.º 13, em A do Barriga, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 27-01-2025, em conformidade com a informação técnica.

PROCESSO N.º 39/2024

Licenciamento de construção de anexo de apoio agrícola e tanque agrícola sito em Rua do Loureiro, n.º 32, freguesia de Cardosas.

Indeferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 28-01-2025, em conformidade com a informação técnica.



CONVENÇÃO
ARRUDA
2035

UMA NOVA AGENDA PARA A DÉCADA!